



PREFEITURA MUN. DE DEMERVAL LOBÃO
AV. PADRE JOAQUIM NONATO, 132
06554885/0001-57 Exercício: 2016



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
C.N.P.J. (MF) 06.554.844/0001-60 FONE: (86) 3285.1152
END: Praça José Martins, 41, Bairro Vermelha CEP - 64.325-000

DECRETO Nº 29, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016 - LEI N.513

02	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS			
530	10.301.0012.2097.0000	3.1.90.16.00	PMAQ - PROGRAM NAC. DE MELHORIA AO ACESSO E DA Q OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL SAUDE	29.489,91	F.R.: 0 010 01	
991	10.301.0012.2039.0000	3.3.90.41.00	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO F. M. S. CONTRIBUIÇÕES TESOURO	5.000,34	F.R.: 0 001 0C	
02	16	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
903	15.451.0003.2130.0000	3.3.90.30.00	ADMINISTRAÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E FISCALIZAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO TESOURO	1.210,00	F.R.: 0 001 0C	
905	15.451.0003.2130.0000	3.3.90.36.00	ADMINISTRAÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E FISCALIZAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO	2.319,00	F.R.: 0 001 0C	
911	15.452.0003.2062.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PRAQUES, JARDINS, CEMITERI MATERIAL DE CONSUMO TESOURO	1.051,00	F.R.: 0 001 0C	
912	15.452.0003.2062.0000	3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PRAQUES, JARDINS, CEMITERI OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO	1.500,00	F.R.: 0 001 0C	
915	15.452.0003.2063.0000	3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO	4.400,00	F.R.: 0 001 0C	
956	26.782.0003.2131.0000	3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO	4.880,00	F.R.: 0 001 0C	
882	15.122.0008.2072.0000	3.1.90.11.00	ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO	2.752,00	F.R.: 0 001 0C	

DECRETO Nº 29, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016 - LEI N.513

02	16	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
884	15.122.0008.2072.0000	3.3.90.30.00	ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPA MATERIAL DE CONSUMO TESOURO	36.514,68	F.R.: 0 001 0C	
886	15.122.0008.2072.0000	3.3.90.36.00	ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO	20.000,00	F.R.: 0 001 0C	
887	15.122.0008.2072.0000	3.3.90.39.00	ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO	17.899,81	F.R.: 0 001 0C	

PARTÍCIPES:

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 06.554.844/0001-60, com sede à Praça José Martins, 41 – Elesbão Veloso – PI, neste ato, representado por seu Prefeito Municipal, **JOSÉ RONALDO GOMES BARBOSA**, no fim assinado, doravante denominado **CONVENIENTE**;

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, entidade filantrópica sem fins lucrativos com sede neste município, na Rua Afonso Mafrense, 561 – Fatima, Elesbão Veloso – PI, inscrita no CNPJ sob nº 00.666.622/0001-53, neste ato, representada por sua Presidente, Maria Francisca Oliveira Bezerra, Endereço: Av. Benedito Portela Leal, Nº 366 – Bairro Fatima, doravante simplesmente denominada **CONVENIADA**, devidamente autorizada pela lei Municipal nº 655/2015.

As partes supra identificadas ajustaram, na data de 24/02/2017, o Convênio e, por este instrumento, celebram **TERMO ADITIVO**, em conformidade com as normas legais vigentes, no que couber, com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e com as disposições contidas nos autos do processo nº 0302-1/2016, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Considerando ter havido interesse recíproco, entre os contratantes, de alterar a cláusula (OITAVA), do convênio nº 0302-1/2016 passando, a partir desta data, a prevalecer o seguinte:

CLÁUSULA OITAVA - O prazo de execução do presente Termo de Convênio se inicia na data de sua assinatura e se encerra em 28 de maio de 2017. O prazo de vigência inicia-se na mesma data do prazo de execução e expirará em 28.05.2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no acordo originário, não modificadas no todo ou em parte, pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam este termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém na presença das testemunhas abaixo, para que produza os devidos e legais efeitos.

Elesbão Veloso, 24 de fevereiro de 2017.

José Ronaldo Gomes Barbosa
Prefeito Municipal

Maria Francisca Oliveira Bezerra
Presidente da APAE

Testemunhas:

Nome: _____
CPF n: _____

Nome: _____
CPF n: _____



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
C.N.P.J. (MF) 06.554.844/0001-60 FONE: (86) 3285.1152
END: Praça José Martins, 41, Bairro Vermelha CEP - 64.325-000

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 290401/2013

RAZÃO SOCIAL:		CPF:		
JOÃO DA SILVA RODRIGUES		704.471.873-68		
ESPÉCIE	NÚMERO	VALOR	MODALIDADE	
ADITIVO	4º	RS 4.167,45	DISPENSA	
RESUMO DO OBJETO:				
O objetivo do presente termo aditivo é alteração das Cláusulas Terceira e Quarta do Contrato Original.				
VIGÊNCIA: 17 de fevereiro de 2018				
CRÉDITO /DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			FONTE DE RECURSO	
Unid. Orc	Código. Local	Nat. da Despesa	Font Grup	Font Cod.
02.12	10.301.0204.2055	3.3.90.36	001	00

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	Fontes de Recurso	1.401.728,15
	001 00	564.995,19
	009 01	787.721,04
	010 01	49.011,92

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DEMERVAL LOBÃO, 01 de dezembro de 2016

LUÍS GONZAGA DE C. JUNIOR
PREFEITO CPF: 396.375.733-72